

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Jacuípe

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.jecuipe.al.log.br/

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)".



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO



R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, Ś/N Centro - Jacuipe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º -O Mercado Público de Carnes que está sendo reformado na Rua da Travessia S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO).
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior

Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Caetano Jose Alves Júnior Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/N° - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 TREFETURA MUNICIPAL DE JACUÍPE E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74 Fis.

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacuípe Prefeitura municipal de Jacunye R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuipe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247,/55/0001=74

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO), foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

no Jose Alves Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Relative 2002

Rubrica_